



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1114763
Natureza: Denúncia
Denunciante: Abreu Machado Apoio Administrativo e Assessoria
Jurisdicionado: Município de Borda da Mata

Tendo em vista os apontamentos suscitados na denúncia (relativa ao Processo Licitatório 33/2022, Pregão Eletrônico 56/2022), as manifestações da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, determino à **Secretaria da Segunda Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, que promova a **citação** do Sr. **Afonso Raimundo de Souza**, Prefeito Municipal e subscritor do edital sob exame, para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que a sua manifestação deverá ser protocolizada exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 2º, § 2º, da Portaria 17/Pres./2021.

Apresentada a defesa, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator